

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680.000

## ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 31/2019

Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de Julho de dois mil e dezenove, na sala de Licitações a Comissão de Pregão, nomeada pela portaria número seis de janeiro de dois mil e dezenove, integrada pelo Pregoeiro Artur Velho e pela Equipe de Apoio, Paulo Barbacovi Araujo, com horário limite para recebimento das propostas até as quatorze horas. Após este horário procedeu-se a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 31/2019, o qual tem por objeto Contratação de profissional para ação complementar - Artesanato, a ser desenvolvido nas unidades de CREAS, sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Unitário. Primeiramente foi procedido o credenciamento das empresas e foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação, fazendo-se representar a seguinte empresa: **SILVANA PATZINGER, CNPJ: 27.731.101/0001-99, representante legal: SILVANA PATZINGER, CPF: 399.955.000-78**. Dando prosseguimento à sessão foi aberta a proposta financeira da licitante, a qual foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e licitante credenciado. A seguir, foi verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Da análise da proposta da licitante a mesma foi aceita pela Comissão de Pregão e pela licitante credenciada, sendo que o item está de acordo com os requisitos do edital e a licitante classificada, preliminarmente, segue relacionada para a sessão de disputa, com a respectiva proposta inicial lançada.

**A seguinte proposta foi apresentada:**

**Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

**SILVANA PATZINGER..... = R\$ 32,0000**

Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:

**Sessão de lances, sendo ofertado o seguinte valor pela Licitante:**

**Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

**SILVANA PATZINGER..... = R\$ 32,0000 Valor Final**

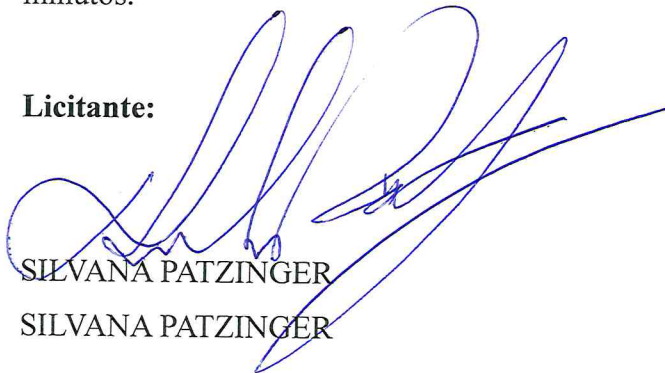
O Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade do VALOR FINAL proposto pela licitante classificada em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada o Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RUA DONA CAROLINA 455 – CEP 95680-000

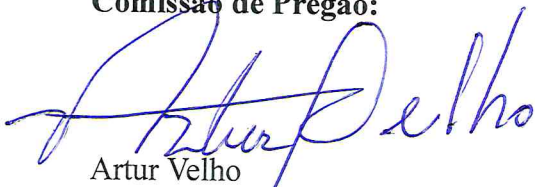
sendo a documentação lida e rubricada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e licitante credenciada. Isto posto, resolve o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declarar vencedora no certame a licitante **SILVANA PATZINGER**. Abre-se prazo para a interposição de recurso administrativo, de acordo com o art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02, sendo que a licitante não manifestou interesse em utilizar da prerrogativa legal, abrindo mão do prazo recursal. Nada mais havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela licitante credenciada, às quatorze horas e quarenta minutos.

**Licitante:**



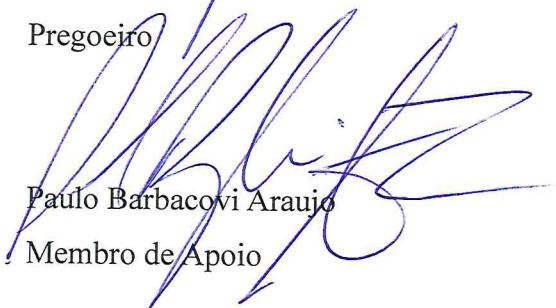
SILVANA PATZINGER  
SILVANA PATZINGER

**Comissão de Pregão:**



Artur Velho

Pregoeiro



Paulo Barbacovi Araujo

Membro de Apoio